

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3917 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



Diário Oficial do Município

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 11001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2261 – Contratação de Assessoria Técnica Especializada, Classificação Econômica 339035 – Serviço de Consultoria, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – CONTRATANTE

MANOEL ENEAS ALVES MOTA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0021 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS- ÔNIBUS ESCOLAR/PLACA RGN – 8G98 DA FROTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 9.859,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0004**

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2025-0004**

Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) no letivo de 2025, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educação Especializado (AEE) e Ensino Integral.